



## CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

01.06.2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2016

COMARCA DE PARAÍSO DO NORTE

CÍVEL

COMPETÊNCIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS, ACIDENTES DO TRABALHO E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

JUIZ TITULAR: GUSTAVO ADOLPHO PERIOTO

ASSUNÇÃO: 29.06.2009

JUIZ SUBSTITUTO: LEONARDO GRILLO MENEGON – Substituto na 27ª Seção Judiciária –  
Cruzeiro do Oeste

ASSUNÇÃO: 15/12/2014

EQUIPE CORREICIONAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI

JUÍZES AUXILIARES:

- Ângela Maria Machado Costa
- Alexandre Barbosa Fabiani
- Diego Santos Teixeira
- Everton Luiz Penter Correa
- Guilherme Frederico Hernandes Denz
- Ricardo Henrique Ferreira Jentsch

ASSESSORES CORREICIONAIS:

- Amanda Peçanha Teixeira Vaz
- Caio Cassou Junior
- Danilo Henrique de Oliveira
- Eduardo Bueno
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Paulo Roberto Altheia de Melo
- Rafael Antonio de Albuquerque

ESCRIVÃO: PAULO ROBERTO WICTHOFF

ASSUNÇÃO: 08.09.1988

### 1. QUESTÕES ESTRUTURAIS

#### 1.1. FUNCIONÁRIOS VARA

- a) Juramentados: Vera Lúcia Galetti da Silva e Bruno Molinari Wicthoff.
- b) Estagiários: não há.

#### 1.2. GABINETE DO JUIZ

- a) Assistente: Bruno de Moraes Marques.
- b) Estagiário de pós/graduação: Marcela Tormena Cavalli.
- c) Estagiário de graduação: Renan de Paula Dias.

#### 1.3. OFICIAIS DE JUSTIÇA



Daniel Malheros Vitto e Julio Cezar Florencio da Cunha (técnico judiciário – cumpridores de mandados externos)

## 2. INSTALAÇÕES

**a) Espaço físico:** o prédio é novo e amplo, atendendo as necessidades apresentadas. Há balcão para atendimento ao público. Os processos encontram-se arquivados sequencialmente.

**b) Sala de audiência:** espaço suficiente as necessidades apresentadas. A sala de audiências está equipada com sistema de gravação digital de som e de imagem, previsto na Seção 8 do Capítulo 1 do Código de Normas, o que facilita a realização de um maior número de audiências/sessões por dia.

**c) Equipamentos de informática:**

Computadores: 03  
Monitores: 03  
Impressoras: 02  
Scanner: 01

**d) Informações ao Público:** Está afixado em local visível ao público: prazo para expedição de certidões e o disposto no CN 2.5.1.1, adequado ao Provimento n° 127; a relação de intimações ao Diário da Justiça; a pauta mensal de audiências está afixada; há local para atendimento prioritário.

**e) Localização:** Rua Alemanha, 199, Residencial América do Sul I, Paraíso do Norte/PR – CEP 87780-000 – fone: (44) 3431-1172 – ramal 8009 – email: pwic@tjpr.jus.br.

## 3. LIVROS

I. **Registro Geral de Feitos. Livro n. 06:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado. Constatado que a escrivanha atualiza o campo com informação do tipo de sentença prolatada “extinção”, “procedência”, “improcedência” etc;

II. **Registro de Cartas Precatórias, Rogatórias e de Ordem. Livro n. 01:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

III. **Registro de Execuções Fiscais. Livro n. 03:** com a instalação do Sistema Projudi o livro foi encerrado;

IV. **Registro de Sentenças:** utiliza o Sistema Publique-se desde 01.11.2011.



V. **Registro de Depósitos. Livro n. 01:** em uso. Deverá atualizar todos os registros, promovendo as anotações necessárias;

VI. **Carga de Autos – Juiz. Livro n. 35:** em uso;

VII. **Carga de Autos - Promotor de Justiça. Livro n. 08:** em uso;

VIII. **Carga de Autos - Promotor de Justiça - Substituto. Livro n. 08:** em uso;

IX. **Carga de Autos – Advogados. Livro n. 06:** em uso;

X. **Carga de Autos – Diversas/Contador/Avaliador. Livro n. 02:** em uso;

XI. **Carga de Mandados - Oficiais de Justiça. Livro n. 05:** em uso. Proceder a cobrança de todas as cargas com prazo excedido;

XII. **Arquivo de Guia de Recolhimento de Custas – GRC.** Em razão da utilização do Sistema Uniformizado que entrou em funcionamento em 22.11.2014, através do Decreto Judiciário n. 1962, determina-se o encerramento do livro, sendo vedado o recebimento de custas de modo diverso;

XIII. **Testamentos. Livro n. 01:** em uso;

XIV. **Livro de Receitas e Despesas. Livro n. 03:** em uso.

## 4. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

### 4.1. LIVROS

I. **Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro n. 01:** em uso. Deverá atentar a forma adequada, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013, em que define instruções para uso do sistema mensageiro pelos agentes delegados com a vigência do Código de Normas para o Foro Extrajudicial.

II. **Arquivo de Comunicações.** Apresentadas pastas de forma virtual com as comunicações de atos realizados pelos respectivos ofícios. Cumprir o provimento n° 157, o qual deu a seguinte redação ao item n° 4.3.1.1 do Código de Normas: *“No livro “Arquivo de Comunicações” deverão ser arquivados, em ordem cronológica, numerados e rubricados os*



pedidos de afastamentos dos notários e registradores, e as comunicações de impedimentos previstos no CN 10.1.6.2..”

## 5. CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E COMPETÊNCIA DELEGADA - PROJUDI

Sistema PROJUDI – Cível:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>375</b>	<b>721</b>	<b>38</b>	<b>59</b>

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

**Constatado 04 processos aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias, os quais deverão ser regularizados:**

Processo	Data Distribuição	Último Movimento/Dias Paralisado/Classe
0000790-14.2016.8.16.0127	06/04/2016	10/05/2016 21 INTERDIÇÃO
0000789-29.2016.8.16.0127	06/04/2016	10/05/2016 21 INTERDIÇÃO
0000791-96.2016.8.16.0127	06/04/2016	10/05/2016 21 INTERDIÇÃO
0001663-53.2012.8.16.0127	15/10/2012	17/05/2016 14

Não há processos pendentes de “análise de juntada”.

Para “análise de juntada” de magistrado constam 11 processos, sendo o mais antigo de 30.03.2016;

Constam processos remetidos:

- 01 ao Ministério Público, datado de 25.05.2016;

Sistema PROJUDI – Fazenda Pública:

Ativos	Arquivados	Instância superior	Suspensos
<b>134</b>	<b>201</b>	<b>11</b>	<b>24</b>

Não há processos paralisados por mais de trinta dias.

**Constatado 01 processo aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias que deverá ser regularizado:**

Processo	Data Distribuição/Último Movimento/Dias Paralisado/Classe Processual
0000308-81.2007.8.16.0127	06/02/2007 25/05/2016 6 EXECUÇÃO FISCAL

Não há processos pendentes de “análise de juntada”

Para “análise de juntada” de magistrado 07 processos, sendo o mais antigo de 04.05.2016;



Remetido:

- 01 ao Ministério Público, datado de 31.05.2016;

Sistema **PROJUDI – Competência Delegada:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>121</b>	<b>39</b>	<b>27</b>	<b>38</b>

**Não há processo paralisado por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.**

Não há processos com pendência de “análise de juntada”.

Para “análise de juntada” de magistrado consta 01 processo, datado de 11.05.2016;

Não há processos remetidos.

## 6. REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO - PROJUDI

Sistema **PROJUDI – Registros Públicos:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>13</b>	<b>139</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Não há processos paralisados por mais de trinta dias.**

**Não há processo paralisado por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.**

Não há processos com pendência de “análise de juntada”.

Remetido:

- 01 ao Ministério Público, datado de 31.05.2016;

Sistema **PROJUDI – Acidentes do Trabalho:**

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<b>19</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Não há processo paralisado por mais de trinta dias.**



**Não há processo paralisado por mais de trinta dias e aguardando cumprimento de decisão de magistrado por mais de cinco dias.**

Não há processos pendentes de “análise de juntada”.

Não há processo remetido.

## 7. PROCESSOS ANALISADOS – CÍVEL E ANEXOS

Processo 0001624-85.2014.8.16.0127 - (644 dia(s) em tramitação)  
Verifica-se que as decisões judiciais são cumpridas em prazo médio de cinco dias, o que se revela adequado.

92	20/05/2016 15:21:19	JUNTADA DE CERTIDÃO
91	18/03/2016 17:16:54	RECEBIDOS OS AUTOS
90	18/03/2016 17:16:54	JUNTADA DE CIÊNCIA
89	17/03/2016 18:50:37	LEITURA DE REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA
88	16/03/2016 15:33:44	ENVIO DE CARTA PRECATÓRIA ELETRÔNICA
87	16/03/2016 14:39:11	REMETIDOS OS AUTOS PARA MINISTÉRIO PÚBLICO
86	16/03/2016 14:00:12	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
85	16/03/2016 12:26:28	CONCLUSOS PARA DESPACHO
84	16/03/2016 10:11:46	RECEBIDOS OS AUTOS

Processo 0002115-92.2014.8.16.0127 - (580 dia(s) em tramitação)  
As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente pela escrivania.

119	05/05/2016 11:59:35	JUNTADA DE CERTIDÃO
118	04/05/2016 21:38:52	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
117	18/04/2016 00:02:16	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
116	18/04/2016 00:02:13	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
115	07/04/2016 12:08:00	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
114	07/04/2016 12:08:00	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
113	07/04/2016 10:34:21	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE

Processo 0000508-10.2015.8.16.0127 - (446 dia(s) em tramitação)  
O prazo médio para “análise de juntada” é de quatro dias, o que se revela adequado.

70	24/05/2016 12:39:59	JUNTADA DE CERTIDÃO
69	24/05/2016 12:33:55	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
68	20/05/2016 10:19:35	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA
67	11/05/2016 12:09:59	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
66	10/05/2016 18:01:26	RECEBIDOS OS AUTOS
65	10/05/2016 18:01:26	JUNTADA DE CUSTAS
64	10/05/2016 16:27:19	REMETIDOS OS AUTOS PARA CONTADOR

Processo 0000778-34.2015.8.16.0127 - (418 dia(s) em tramitação)  
As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo médio de três dias.



Processo 0000170-07.2013.8.16.0127 - ARQUIVADO - (tramitou em 87 dias)  
Antes do arquivamento a escrivania deve regularizar o trânsito em julgado.  
Realizar levantamento de todos os processos arquivados e regularizar.

Processo 0000985-33.2015.8.16.0127 - ARQUIVADO - (tramitou em 371 dias)  
Cabe enaltecer que a escrivania remete todos os processos ao contador para elaboração das custas finais.

Processo 0000075-40.2014.8.16.0127 - ARQUIVADO - (tramitou em 257 dias)  
Na alteração da fase para cumprimento da sentença ocorre a remessa dos autos ao distribuidor para anotações necessárias.

Processo: 0001966-62.2015.8.16.0127.  
Os depósitos judiciais são cadastrados no Sistema Projudi.

## 8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Constata-se a existência de 833 processos pendentes de digitalização, o que equivale a 48% do acervo das competências acima mencionadas. **Regularizar e Justificar ainda a falta de cumprimento integral.**
2. Em cumprimento à Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, foi publicado o Ofício Circular 152, em 06.08.2014, determinando a digitalização, no prazo de 30 (trinta) dias, de todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011. **Cumprido.**
3. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."
4. A escrivania deverá verificar e relacionar os processos, se for o caso, em que há veículos apreendidos no pátio do Detran-Paraná, e encaminhar ao magistrado para tomada de providências, visto que atualmente tais bens ocupam espaço no pátio do referido órgão e sofrem depreciação com as intempéries.



5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A escrivania/secretaria, deverá atentar aos itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a escrivania **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.
8. As decisões concessivas de mandado de segurança (procedente) estão sujeitas ao reexame necessário (Lei 12.016/2009, art. 14, parágrafo primeiro). Por isso, antes da escrivania certificar o trânsito em julgado pela ausência de recurso voluntário, deverá ser observada a remessa, providenciando o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Justiça. Observar;

## 9. AO JUÍZO

1. Deverá o Juízo exigir dos Bancos que mantêm os depósitos judiciais, relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais, a fim de se apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos, e analisando a hipótese dos autos, já arquivados e que possuam saldos residuais, determine a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.

2. Concede-se o prazo de noventa (90) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente, de adoção de outras medidas administrativas.



3. O Doutor Juiz deverá acompanhar o trabalho, cabendo ao magistrado a elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, **login "min"**.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela escrivania, dando conta da regularização das falhas.

## 10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Administrativa da Corregedoria para os devidos fins.

## 11. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a consignar pelo Des. Eugênio Achille Grandinetti, Corregedor-Geral da Justiça e pelo Doutor Everton Luiz Penter Correa, Juiz Auxiliar da Corregedoria, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correicional Rafael Antonio de Albuquerque, assinada digitalmente.

Des. Eugênio Achille Grandinetti  
Corregedor-Geral da Justiça



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Paraíso do Norte

Competência Delegada de Paraíso do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraíso do Norte

Período 06/2013 a 04/2016

Vara Cível de Paraíso do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraíso do Norte



### I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

ENTRÂNCIA:

DATA DA CORREIÇÃO:  PERÍODO CORREICIONADO:

#### VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Paraíso do Norte  
Vara Cível de Paraíso do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraíso do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraíso do Norte



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paraíso do Norte

Competência Delegada de Paraíso do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraíso do Norte

Período 06/2013 a 04/2016

Vara Cível de Paraíso do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraíso do Norte



**II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	77	82	160	52	371	10,6	38	90	145	64	337	9,6
22 - Procedimento Sumário	12	13	16	3	44	1,3	22	27	34	11	94	2,7
30 - Arrolamento Comum	0	0	0	-	0	0,0	2	19	0	-	21	0,6
32 - Consignação em Pagamento	0	0	1	1	2	0,1	0	1	0	0	1	0,0
34 - Demarcação / Divisão	-	1	0	0	1	0,0	-	0	0	0	0	0,0
37 - Embargos de Terceiro	3	2	2	2	9	0,3	1	5	2	0	8	0,2
39 - Inventário	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
40 - Monitória	1	11	6	6	24	0,7	4	8	7	6	25	0,7
41 - Nunciação de Obra Nova	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	1	0	0	0	1	0,0	1	0	0	0	1	0,0
49 - Usucapião	3	5	11	4	23	0,7	2	5	10	3	20	0,6
52 - Alienação Judicial de Bens	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
56 - Especialização de Hipoteca Legal	2	0	0	0	2	0,1	0	0	1	0	1	0,0
58 - Interdição	8	13	14	4	39	1,1	2	22	14	6	44	1,3
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	0	1	-	1	0,0	0	1	1	-	2	0,1
65 - Ação Civil Pública	0	1	2	0	3	0,1	0	3	1	2	6	0,2
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	-	-	2	2	0,1	2	-	-	0	2	0,1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	26	33	40	14	113	3,2	48	60	51	22	181	5,2
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
92 - Despejo	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	1	2	0,1
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0	-	0	0	0,0	-	0	-	0	0	0,0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	0	0	1	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
100 - Dúvida	1	0	-	-	1	0,0	0	1	-	-	1	0,0
111 - Habilitação de Crédito	1	0	0	0	1	0,0	0	0	1	0	1	0,0
113 - Imissão na Posse	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
120 - Mandado de Segurança	1	2	3	1	7	0,2	4	1	3	1	9	0,3
123 - Averiguação de Paternidade	9	11	10	8	38	1,1	10	16	10	6	42	1,2
129 - Recuperação Judicial	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	0	-	-	-	0	0,0	1	-	-	-	1	0,0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paraíso do Norte

Competência Delegada de Paraíso do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraíso do Norte

Período 06/2013 a 04/2016

Vara Cível de Paraíso do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraíso do Norte



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
156 - Cumprimento de sentença	2	6	4	0	12	0,3	20	32	132	226	410	11,7
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	0	0	0	0	0	0,0	0	1	0	0	1	0,0
159 - Execução de Título Extrajudicial	7	21	28	10	66	1,9	17	25	42	24	108	3,1
170 - Embargos à Adjudicação	-	1	2	0	3	0,1	-	0	0	0	0	0,0
171 - Embargos à Arrematação	-	1	0	-	1	0,0	-	0	1	-	1	0,0
172 - Embargos à Execução	1	4	12	1	18	0,5	1	7	15	3	26	0,7
178 - Arresto	1	1	1	1	4	0,1	0	1	0	1	2	0,1
179 - Arrolamento de Bens	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
181 - Busca e Apreensão	9	5	5	4	23	0,7	4	8	4	3	19	0,5
183 - Cautelar Inominada	0	3	2	0	5	0,1	1	7	6	1	15	0,4
186 - Exibição	1	3	1	1	6	0,2	24	3	22	0	49	1,4
191 - Protesto	0	0	0	0	0	0,0	0	1	2	0	3	0,1
218 - Assistência Judiciária	2	1	0	0	3	0,1	0	2	0	0	2	0,1
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0	0	0	0	0	0,0	10	17	6	0	33	0,9
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	0	0	0	0	0,0	1	3	0	1	5	0,1
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	1	1	0,0	-	-	-	0	0	0,0
241 - Petição	2	1	0	-	3	0,1	2	0	1	-	3	0,1
258 - Carta de Ordem Cível	0	0	-	-	0	0,0	0	1	-	-	1	0,0
261 - Carta Precatória Cível	47	65	56	28	196	5,6	21	96	67	18	202	5,8
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	0	0	0,0	-	-	-	0	0	0,0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	0	2	0	0	2	0,1	0	1	1	1	3	0,1
1116 - Execução Fiscal	20	21	1	0	42	1,2	13	35	40	18	106	3,0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0	1	1	0	2	0,1	0	0	1	0	1	0,0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	1	0	1	0,0	-	-	0	0	0	0,0
1199 - Pedido de Providências	-	-	0	1	1	0,0	-	-	1	0	1	0,0
1232 - Exceção de Incompetência	1	3	2	1	7	0,2	7	19	21	1	48	1,4
1289 - Outras medidas provisionais	0	0	0	2	2	0,1	0	1	0	0	1	0,0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	6	3	5	1	15	0,4	5	13	6	4	28	0,8
1295 - Alvará Judicial	8	5	7	1	21	0,6	8	9	6	2	25	0,7
1298 - Processo Administrativo	0	1	1	0	2	0,1	7	2	0	1	10	0,3
1420 - Guarda	0	-	-	-	0	0,0	0	-	-	-	0	0,0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	9	16	19	3	47	1,3	9	22	18	4	53	1,5

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Paraíso do Norte

Competência Delegada de Paraíso do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraíso do Norte

Período 06/2013 a 04/2016

Vara Cível de Paraíso do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraíso do Norte



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	1	0	-	-	1	0,0	1	1	-	-	2	0,1
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	1	0	0	1	0,0	0	0	2	1	3	0,1
1704 - Embargos de Terceiro	-	0	-	-	0	0,0	-	0	-	-	0	0,0
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0	0,0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2	6	5	2	15	0,4	13	10	5	3	31	0,9
1725 - Notificação	2	2	3	1	8	0,2	2	4	2	0	8	0,2
11875 - Reclamação Pré-processual	0	0	-	-	0	0,0	0	0	-	-	0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>266</b>	<b>348</b>	<b>422</b>	<b>156</b>	<b>1192</b>	<b>34,1</b>	<b>304</b>	<b>583</b>	<b>683</b>	<b>434</b>	<b>2004</b>	<b>57,3</b>



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paraíso do Norte

Competência Delegada de Paraíso do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraíso do Norte

Período 06/2013 a 04/2016

Vara Cível de Paraíso do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraíso do Norte



**III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
7 - Procedimento Ordinário	341	320	349	342	130	79	113	150	211	241	236	192	33	36	36	61	112	103	101	123
22 - Procedimento Sumário	76	51	32	28	24	12	10	11	52	39	22	17	17	17	17	15	18	26	16	17
30 - Arrolamento Comum	19	0	0	-	8	0	0	-	11	0	0	-	7	0	0	-	0	0	0	-
32 - Consignação em Pagamento	2	1	2	3	0	0	0	1	2	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
34 - Demarcação / Divisão	-	1	1	1	-	1	1	0	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	10	4	3	5	7	4	3	4	3	0	0	1	5	6	6	6	0	2	3	4
39 - Inventário	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
40 - Monitoria	16	16	16	24	11	14	14	27	5	2	2	-3	28	28	28	32	5	5	3	3
41 - Nunciação de Obra Nova	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
45 - Prestação de Contas - Exigidas	2	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
49 - Usucapião	12	12	11	13	8	6	7	9	4	6	4	4	0	0	0	0	1	2	2	2
52 - Alienação Judicial de Bens	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
56 - Especialização de Hipoteca Legal	2	0	1	1	2	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0
58 - Interdição	13	6	9	7	4	3	3	6	9	3	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	0	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
65 - Ação Civil Pública	17	15	16	4	0	0	2	2	17	15	14	2	1	2	2	3	9	8	8	0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	102	62	45	41	64	42	44	50	38	20	1	-9	20	7	6	32	11	0	0	1
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	-1	2	2	2	0	0	0	0	0
92 - Despejo	3	2	2	2	1	0	0	0	2	2	2	2	0	0	0	4	0	0	0	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	0	-	1	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	1	0	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
100 - Dúvida	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
111 - Habilitação de Crédito	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	3	3	3	3	0	0	0	0
113 - Imissão na Posse	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	1
120 - Mandado de Segurança	4	5	4	3	0	1	0	1	4	4	4	2	0	0	0	0	1	0	1	1
123 - Averiguação de Paternidade	7	3	3	6	3	1	2	1	4	2	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0
129 - Recuperação Judicial	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	692	666	546	335	476	446	254	282	216	220	292	53	1	1	1	0	18	24	20	12
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	2	1	1	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	63	50	48	82	91	95	111	338	-28	-45	-63	-256	263	270	258	279	0	0	0	0
170 - Embargos à Adjudicação	-	1	2	2	-	1	2	1	-	0	0	1	-	0	0	0	-	0	1	1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n. 2.200-2/2001, Lei n. 11.419/2006 e Resolução n. 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paraíso do Norte

Competência Delegada de Paraíso do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraíso do Norte

Período 06/2013 a 04/2016

Vara Cível de Paraíso do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraíso do Norte



CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
171 - Embargos à Arrematação	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
172 - Embargos à Execução	9	4	10	13	1	3	6	9	8	1	4	4	6	6	1	6	4	4	2	3
178 - Arresto	1	0	2	2	0	0	1	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
181 - Busca e Apreensão	10	7	5	12	1	3	3	12	9	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	14	11	7	5	10	9	9	1	4	2	-2	4	2	2	2	2	4	4	2	2
186 - Exibição	8	12	1	1	0	3	0	1	8	9	1	0	0	0	0	0	19	13	3	4
191 - Protesto	5	3	1	1	3	2	2	0	2	1	-1	1	2	2	2	2	3	4	2	1
218 - Assistência Judiciária	4	6	6	4	4	5	1	0	0	1	5	4	0	0	0	0	0	0	0	2
228 - Exibição de Documento ou Coisa	27	10	6	6	11	10	7	1	16	0	-1	5	0	0	0	2	9	5	2	2
231 - Impugnação ao Valor da Causa	6	3	3	2	5	4	4	2	1	-1	-1	0	0	0	0	3	1	1	1	1
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
241 - Petição	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
258 - Carta de Ordem Cível	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
261 - Carta Precatória Cível	71	26	20	35	53	26	20	35	18	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	0
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	1	2	1	0	0	2	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	314	50	92	132	305	41	67	115	9	9	25	17	233	2	0	3	0	1	1	1
1118 - Embargos à Execução Fiscal	10	1	2	1	3	1	2	1	7	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	1	-	-	0	0
1199 - Pedido de Providências	-	-	0	1	-	-	0	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	59	43	23	11	9	5	4	4	50	38	19	7	0	0	0	0	0	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	1	0	1	3	0	0	1	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	24	9	7	2	5	1	3	2	19	8	4	0	9	10	9	11	2	2	2	0
1295 - Alvará Judicial	6	2	2	0	1	0	0	0	5	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1298 - Processo Administrativo	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1420 - Guarda	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	8	2	4	3	2	0	1	0	6	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	2	3	1	1	2	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0
1704 - Embargos de Terceiro	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
1706 - Procedimento ordinário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	13	8	9	7	7	3	7	4	6	5	2	3	0	0	0	1	0	0	0	0
1725 - Notificação	2	0	1	2	2	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1990</b>	<b>1426</b>	<b>1300</b>	<b>1150</b>	<b>1261</b>	<b>829</b>	<b>708</b>	<b>1081</b>	<b>729</b>	<b>597</b>	<b>592</b>	<b>69</b>	<b>632</b>	<b>396</b>	<b>373</b>	<b>467</b>	<b>220</b>	<b>207</b>	<b>171</b>	<b>182</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Paraíso do Norte

Competência Delegada de Paraíso do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraíso do Norte

Período 06/2013 a 04/2016

Vara Cível de Paraíso do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraíso do Norte



### IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês
AUTUADAS	47	65	56	28	196	5,6
DEVOLVIDAS	20	96	67	18	201	5,7
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	42,6%	147,7%	119,6%	64,3%	102,6%	102,6%



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paraisópolis do Norte

Competência Delegada de Paraisópolis do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraisópolis do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraisópolis do Norte

Período 06/2013 a 04/2016

Vara Cível de Paraisópolis do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraisópolis do Norte



**V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORRECIONADO**

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
7 - Procedimento Ordinário	49,4%	109,8%	90,6%	123,1%	90,8%	59,7%	170,7%	117,5%	101,9%	115,1%
22 - Procedimento Sumário	183,3%	207,7%	212,5%	366,7%	213,6%	175,0%	346,2%	206,2%	433,3%	254,5%
30 - Arrolamento Comum	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	-	0,0%	0,0%	50,0%	-	-	100,0%	0,0%	50,0%
34 - Demarcação / Divisão	-	0,0%	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
37 - Embargos de Terceiro	33,3%	250,0%	100,0%	0,0%	88,9%	66,7%	200,0%	150,0%	0,0%	100,0%
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	400,0%	72,7%	116,7%	100,0%	104,2%	1200,0%	45,5%	150,0%	100,0%	133,3%
41 - Nunciação de Obra Nova	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44 - Prestação de Contas - Oferecidas	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	100,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	0,0%
49 - Usucapião	66,7%	100,0%	90,9%	75,0%	87,0%	66,7%	140,0%	81,8%	75,0%	91,3%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56 - Especialização de Hipoteca Legal	0,0%	-	-	-	50,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
58 - Interdição	25,0%	169,2%	100,0%	150,0%	112,8%	137,5%	138,5%	114,3%	25,0%	117,9%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	100,0%	-	200,0%	-	-	100,0%	-	200,0%
65 - Ação Civil Pública	-	300,0%	50,0%	-	200,0%	-	200,0%	0,0%	-	133,3%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	-	-	-	0,0%	100,0%	-	-	-	50,0%	50,0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	184,6%	181,8%	127,5%	157,1%	160,2%	111,5%	106,1%	75,0%	100,0%	95,6%
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
92 - Despejo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	0,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	200,0%
100 - Dúvida	0,0%	-	-	-	100,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
111 - Habilitação de Crédito	0,0%	-	-	-	100,0%	0,0%	-	-	-	100,0%
113 - Imissão na Posse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	400,0%	50,0%	100,0%	100,0%	128,6%	0,0%	100,0%	66,7%	0,0%	57,1%
123 - Averiguação de Paternidade	111,1%	145,5%	100,0%	75,0%	110,5%	111,1%	127,3%	90,0%	100,0%	107,9%
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
143 - Suprimento de Idade e/ou Consentimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	1000,0%	533,3%	3300,0%	-	3416,7%	13200,0%	650,0%	5425,0%	-	4433,3%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paraíso do Norte

Competência Delegada de Paraíso do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraíso do Norte

Período 06/2013 a 04/2016

Vara Cível de Paraíso do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraíso do Norte



CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2013	2014	2015	2016	Total	2013	2014	2015	2016	Total
159 - Execução de Título Extrajudicial	242,9%	119,0%	150,0%	240,0%	163,6%	157,1%	57,1%	82,1%	130,0%	89,4%
170 - Embargos à Adjudicação	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	-	0,0%	50,0%	-	66,7%
171 - Embargos à Arrematação	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%	-	-	100,0%
172 - Embargos à Execução	100,0%	175,0%	125,0%	300,0%	144,4%	200,0%	175,0%	108,3%	300,0%	138,9%
178 - Arresto	0,0%	100,0%	0,0%	100,0%	50,0%	300,0%	100,0%	200,0%	0,0%	150,0%
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	44,4%	160,0%	80,0%	75,0%	82,6%	577,8%	420,0%	380,0%	275,0%	447,8%
183 - Cautelar Inominada	-	233,3%	300,0%	-	300,0%	-	133,3%	100,0%	-	120,0%
186 - Exibição	2400,0%	100,0%	2200,0%	0,0%	816,7%	1300,0%	433,3%	600,0%	0,0%	533,3%
191 - Protesto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	0,0%	200,0%	-	-	66,7%	0,0%	300,0%	-	-	266,7%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
232 - Incidente de Falsidade	-	-	-	0,0%	0,0%	-	-	-	0,0%	0,0%
241 - Petição	100,0%	0,0%	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	-	-	100,0%
258 - Carta de Ordem Cível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
261 - Carta Precatória Cível	44,7%	147,7%	119,6%	64,3%	103,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
283 - Ação Penal - Procedimento Ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	-	50,0%	-	-	150,0%	-	0,0%	-	-	150,0%
1116 - Execução Fiscal	65,0%	166,7%	4000,0%	-	252,4%	180,0%	147,6%	5700,0%	-	326,2%
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	0,0%	100,0%	-	50,0%	-	200,0%	200,0%	-	350,0%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	-	0,0%	-	0,0%	-	-	100,0%	-	100,0%
1199 - Pedido de Providências	-	-	-	0,0%	100,0%	-	-	-	0,0%	100,0%
1232 - Exceção de Incompetência	700,0%	633,3%	1050,0%	100,0%	685,7%	400,0%	33,3%	0,0%	0,0%	71,4%
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	-	0,0%	50,0%	-	-	-	100,0%	200,0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	83,3%	433,3%	120,0%	400,0%	186,7%	66,7%	133,3%	60,0%	0,0%	73,3%
1295 - Alvará Judicial	100,0%	180,0%	85,7%	200,0%	119,0%	100,0%	120,0%	85,7%	0,0%	95,2%
1298 - Processo Administrativo	-	200,0%	0,0%	-	500,0%	-	200,0%	0,0%	-	150,0%
1420 - Guarda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	100,0%	137,5%	94,7%	133,3%	112,8%	144,4%	112,5%	100,0%	133,3%	114,9%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	100,0%	-	-	-	200,0%	100,0%	-	-	-	100,0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	0,0%	-	-	300,0%	-	0,0%	-	-	100,0%
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	650,0%	166,7%	100,0%	150,0%	206,7%	300,0%	133,3%	40,0%	200,0%	133,3%
1725 - Notificação	100,0%	200,0%	66,7%	0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
11875 - Reclamação Pré-processual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Paraisópolis do Norte

Competência Delegada de Paraisópolis do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraisópolis do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraisópolis do Norte

Período 06/2013 a 04/2016

Vara Cível de Paraisópolis do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraisópolis do Norte



TOTAL	114,3%	167,5%	161,8%	278,2%	168,1%	225,6%	141,7%	167,1%	112,2%	165,5%
-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



**BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA**

Comarca Paraíso do Norte

Competência Delegada de Paraíso do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraíso do Norte

Período 06/2013 a 04/2016

Vara Cível de Paraíso do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraíso do Norte



**VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO**

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total	Média/Mês	2013	2014	2015	2016	Total
Audiências de Conciliação	17	29	30	8	84	2,4	14	23	24	8	69	2,0	82,4%	74,8%	80,0%	100,0%	82,1%
Audiências de Instrução e Julgamento	45	139	83	24	291	8,3	42	104	72	18	236	6,7	93,3%	79,3%	86,7%	75,0%	81,1%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0,0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>168</b>	<b>113</b>	<b>32</b>	<b>375</b>	<b>10,7</b>	<b>56</b>	<b>127</b>	<b>96</b>	<b>26</b>	<b>305</b>	<b>8,7</b>	<b>90,3%</b>	<b>75,6%</b>	<b>85,0%</b>	<b>81,2%</b>	<b>81,3%</b>

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	30/06/2016
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Paraisópolis do Norte

Competência Delegada de Paraisópolis do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraisópolis do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraisópolis do Norte

Período 06/2013 a 04/2016

Vara Cível de Paraisópolis do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraisópolis do Norte



### VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2013	2014	2015	2016
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	147	8	7	3
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	19	1	1	1
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Pronúncia	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando Julgamento	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>166</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	<b>4</b>



## BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Paraíso do Norte

Competência Delegada de Paraíso do Norte  
Vara da Fazenda Pública de Paraíso do Norte  
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Paraíso do Norte

Período 06/2013 a 04/2016

Vara Cível de Paraíso do Norte  
Vara de Acidentes de Trabalho de Paraíso do Norte



### VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2013	2014	2015	2016
Quantidade de feitos aguardando conclusão	49	9	10	0
Quantidade de feitos conclusos	27	55	47	93
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias	1	5	5	4

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	07/01/2016